



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Portaria do Supervisor de Ensino, de 14-12-2021.

Declarando adido, a partir de 14-12-2021, com base no artigo 79 da Lei 511/13, e transferindo a Sede de Controle de Frequência para o D.E.C.E. os professores na ordem que segue: ROSELI CAMARGO DE CAMPOS, RG. 23.589.106-X, PEB I Infantil - QM classificada na EM Prof.<sup>a</sup> OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. SOLANGE DE LIMA MARIANO, RG. 21.706.896-0, PEB I Infantil - QM classificada na CM DONA “JÚLIA ABRAHÃO DE LIMA. TEREZINHA BEATRIZ BLANDO VIANELLO, RG. 14.538.884-0, PEB I - QM classificada na Prof.<sup>a</sup> OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. JOICE JENNIFER DE LIMA, RG. 46.031.096-3, PEB I - QM classificada na EM Prof.<sup>a</sup> OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI CARINA APARECIDA RAMOS, RG. 30.236.899-1, PEB I - QM classificada na Prof.<sup>a</sup> OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. STEPHANIE DE OLIVEIRA NERIS, RG. 43.756.523-3, PEB I - QM classificada na EM JOSÉ PIRES DE CAMARGO, MICHELE SANTOS GRAMOSA DA SILVA, RG. 49.764.406-5, PEB I - QM classificada na EM JOSÉ PIRES DE CAMARGO.

Sidinéia Aparecida de Oliveira  
Supervisor de Ensino